

\* continuação

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD"), calculados com base na análise dos créditos e registrada no montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber. **2.5 Ativos intangíveis:** (a) **Sistema de água e esgoto:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 01), correlacionadas à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é avaliado pelo valor justo, determinado pela receita estimada de formação da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública. Essa receita foi estimada considerando os investimentos efetuados pela Companhia na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da concessionária na formação do seu ativo intangível. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando estiver disponível para ser utilizado nas operações da Companhia e, até este momento, os investimentos realizados são avaliados a valor justo e classificados como intangível em formação. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. (b) **Direito de concessão:** O direito de concessão refere-se à outorga registrada na concessão no ativo intangível (Nota 8) e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. (c) **Capitalização de juros:** Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. (d) **Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-las e fazer com que estejam prontas para serem utilizadas. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil-estimada. **2.6 Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Os saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. **2.7 Empréstimos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos. **2.8 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social para as empresas sediadas no Brasil. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.9 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da

Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. (a) **Receita de serviços de água e esgoto:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, sendo as receitas referentes à prestação de serviços de água e de coleta e tratamento de esgoto. As receitas incluem ainda, parcela não faturada que representam receitas incorridas, cujo consumo foi realizado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. (b) **Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01) e OCPC 05, já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão, segundo o método de percentagem de conclusão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2015 e em 2014 é de 2% para os contratos de concessões públicas (intangível). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (ativo intangível). **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: (a) **Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. (b) **Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social; e (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. (c) **Reconhecimento de receita de construção:** A Companhia usa o método de percentagem de conclusão para contabilizar seu contrato de construção. O uso do método requer que a Companhia estime o estágio de execução de cada contrato até a data-base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato (Nota 2.9 (b)). (d) **Receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. (e) **Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis da concessão de serviços público são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. **4. Gestão de risco financeiro: 4.1 Fatores de risco financeiro: Considerações gerais:** A Companhia participa em operações

envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, empréstimos e partes relacionadas. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. (a) **Risco de crédito:** A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. O risco de crédito também decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras. Os critérios para constituição da PCLD são os títulos a receber de usuários particulares vencidos há mais de 180 dias e para órgãos públicos os títulos vencidos há mais de 720 dias. Apesar de ser somente um critério quantitativo, devido ao tipo de serviço que a Companhia presta ser um serviço essencial, o não pagamento pelo usuário final do título vencido geraria a interrupção do serviço. Dessa forma, a Companhia considera que o critério para constituição da PCLD é suficiente para cobrir eventuais perdas nesses títulos. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos, instituições financeiras e contas a receber na data do balanço (Notas 5 e 6). (b) **Risco de liquidez:** Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. **4.2 Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital é salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo valores circulantes e não circulantes), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira nos exercícios findos em 31 de dezembro 2015 e de 2014, podem ser assim sumariados:

	2015	2014
Total de empréstimos (Nota 9)	20.578	14.235
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(301)	(75)
Dívida líquida	20.277	14.160
Total do patrimônio líquido	2.788	4.799
Total do capital	23.065	18.959
<b>Índice de alavancagem financeira - %</b>	<b>88%</b>	<b>75%</b>

**4.3 Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2015	2014
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	301	75
Contas a receber	1.777	1.230
Partes relacionadas	2.118	131
	4.196	1.436
Outros passivos financeiros		
Fornecedores	(577)	(409)
Empréstimos	(20.578)	(14.235)
Obrigações pela aquisição de investimentos	(6.553)	(6.770)
Partes relacionadas	(3.459)	(6.014)
Outros passivos	(1.064)	(296)
	(32.231)	(27.724)

**5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2015	2014
Fundo fixo	14	4
Bancos conta movimento	287	71
	301	75

**6. Contas a receber:**

	2015	2014
Contas a receber de clientes		
Clientes particulares	501	435
Clientes públicos	1.276	795
	1.777	1.230

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2015	2014
A vencer	587	411
Até 30 dias	454	270
De 31 a 60 dias	174	324
De 61 a 90 dias	107	47
De 91 a 180 dias	224	136
De 181 a 720 dias	231	42
	1.777	1.230

continua